



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



PR-SP-00048499/2012

DESPACHO

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República infra-assinada, no exercício de suas funções institucionais e legais, em especial as previstas no *caput* do artigo 127 e nos incisos III e VI do artigo 129 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nas alíneas "b" e "d" do inciso VII do artigo 6º da Lei Complementar nº 75/93, vem expor e determinar o que se segue:

CONSIDERANDO a existência de procedimentos sobre direito à comunicação e concessões de rádio e televisão em trâmite perante os órgãos da Cidadania e do Patrimônio Público e Social;

CONSIDERANDO os aspectos técnicos que embasam a compreensão desse direito fundamental - tanto na perspectiva do cidadão, quanto na gestão da coisa pública; e, por fim,

CONSIDERANDO que a existência de um espaço voltado à discussão dos temas relacionados ao direito à comunicação, que funcione sob a coordenação do Ministério Público Federal e que conte com a participação da sociedade civil organizada e de instituições de pesquisa acadêmica, pode ser uma importante ferramenta no debate sobre a democratização do acesso aos meios de comunicação no Brasil.

Oficializo a criação do Fórum Interinstitucional pelo Direito à Comunicação- FINDAC com a finalidade de sistematizar o debate contínuo entre atores sociais e estatais sobre temas e problemas referentes à área da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL


comunicação social, incluindo especialmente radiodifusão, televisão e mídias digitais.

O **FINDAC** desenvolverá seus trabalhos sob a coordenação de Procuradores da República lotados na unidade da Procuradoria da República do Estado de São Paulo, contará com reuniões presenciais mensais, terá um ambiente virtual para compartilhamento de documentos e textos e estará vinculado a um Procedimento Administrativo no qual serão arquivadas as atividades realizadas (atas e memórias das reuniões presenciais, relatório trimestral de atividades e outros documentos relativos ao Fórum).

A **I Reunião do FINDAC** fica marcada para o dia 3 de agosto de 2012, às 10 horas, na sede da Procuradoria da República em São Paulo. A pauta e os convites serão encaminhados por e-mail.

Por fim, determino a instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de fiscalizar e discutir a adoção de medidas preventivas para a efetividade do Direito à Comunicação, no período de agosto de 2012 a julho de 2013. Este PA deve ser distribuído à signatária.

São Paulo, 27 de julho de 2012.


Inês Virgínia Prado Soares
Procuradora da República

À
DISC
Para cultura, conforme
requerido.
SP, 08/08/2012